



Recurso Especial - Cível nº 0009561-23.2019.8.19.0052

Recorrente: ESPÓLIO DE UGO NIRELLO, representado por sua inventariante
FLAVIA NIRELLO ENGELKE

Recorrida: SOCINAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DESPACHO

Id. 918 - Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a situação de hipossuficiência econômico-financeira, **apresentando cópia das primeiras declarações do inventário**, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente